

# AS SEÇÕES GERADORAS DE DIREITOS REMUNERATÓRIOS NO EXÉRCITO BRASILEIRO

## COMPOSIÇÃO DAS SEÇÕES GERADORAS DE DIREITOS REMUNERATÓRIOS NAS ORGANIZAÇÕES MILITARES

Carlos Alberto de Oliveira Júnior<sup>1</sup>  
Carlos Alberto Marques de Freitas<sup>2</sup>

### Resumo

O presente trabalho tem por objetivo apresentar uma proposta de constituição das Seções Geradoras de Direitos Remuneratórios em Organizações Militares (OM) de valor Unidade, após centralização do Pagamento de Pessoal nas Bases Administrativas, no âmbito do Exército Brasileiro. Um dos Objetivos Específicos deste artigo é adequar o Quadro de Cargos de Pessoal (QCP) das 1ª Seções das Organizações Militares valor Unidade de acordo com a realidade apresentada, visando a racionalização de pessoal para uma melhor eficiência de emprego dos recursos humanos. Durante a pesquisa foram realizadas entrevistas e questionários com especialistas e componentes das atuais Seções Geradoras de Direitos Remuneratórios que estão em vigor nas OM do Exército Brasileiro. Ao final da pesquisa ficou evidenciado que, após a centralização do pagamento de pessoal nas Bases Administrativas, houve uma pequena racionalização de pessoal, principalmente porque chegou-se a uma composição da Seção Geradora de Direitos Remuneratórios semelhante a que já existia no Setor de Pagamento de Pessoal. Conforme os estudos apresentados neste trabalho, evidenciados através das pesquisas e questionários, chegou-se a conclusão que as Seções Geradoras de Direitos Remuneratórios são viáveis, desde que se alcance uma racionalização do pessoal no âmbito das Organizações Militares, neste caso, OM valor Unidade.

**Palavras-chave:** Direitos Remuneratórios. Quadro de Cargos de Pessoal. Organizações Militares. Bases Administrativas.

### Abstract

The present work aims to present a proposal for the constitution of the Remuneration Rights Generation Sections in Military Organizations (OM) of Unit value, after centralization of Personnel Payment in the Administrative Bases, within the scope of the Brazilian Army. One of the Specific Objectives of this article is to adapt the Staff Positions Chart (QCP) of the Personnel Office of Military Organizations value Unit according to the reality presented, aiming at the rationalization of personnel for a better efficiency in the use of human resources. During the research, interviews and questionnaires were carried out with specialists and members of the

---

1 Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras E-mail:oliveirajr98@hotmail.com

2 Mestre em Bioenergia pela Unifc. E-mail: carlosfreitas00@hotmail.com

current Remuneration Rights Generation Sections that are in force in the Military Organizations of the Brazilian Army. At the end of the research, it was evidenced that, after centralizing the payment of personnel in the Administrative Bases, there was a rationalization of personnel in a desired way, mainly because a composition of the Section Generating Remuneration Rights was reached. The conclusion was reached that the Sections for the Generation of Remuneration Rights are viable, as long as a rationalization of personnel is achieved within the scope of Military Organizations, be it of any value.

**Keywords:** Remuneration Rights. Staff Positions Chart. Military Organizations. Administrative Bases.

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem a finalidade de apresentar uma proposta de constituição para as Seções Geradoras de Direitos nas Organizações Militares valor Unidade, após centralização do Pagamento de Pessoal nas Bases Administrativas, no âmbito do Exército Brasileiro.

O objetivo principal é adequar o Quadro de Cargos de Pessoal (QCP) das 1ª Seções das Organizações Militares valor Unidade de acordo com a demanda existente, de forma a racionalizar pessoal, visando à eficiência de emprego dos recursos humanos no âmbito do Exército Brasileiro.

Atualmente as Organizações Militares valor Unidade contam uma carga administrativa vultosa, com isso, gera uma necessidade de remanejar militares que trabalham na área operacional (atividade fim) para o cumprimento de missões administrativas (atividade meio), dando margem à ineficácia do emprego de recursos humanos por parte da Força Terrestre.

Este trabalho compreenderá em uma análise de documentos que tratam sobre os processos que existiam antes e após da centralização do pagamento nas Bases Administrativas, **na composição das Seções Geradoras de Direitos antes e depois da centralização**, em seguida, serão realizadas entrevistas e questionários com especialistas e, por fim, a escrituração do artigo propriamente dito.

Este trabalho é de grande importância porque estará colaborando para a racionalização de pessoal dentro do Exército Brasileiro, permitindo que as Organizações Militares valor Unidade possam cumprir suas missões em melhores condições, tudo isso, alinhado com o Plano Estratégico do Exército (PEEx 2020-2023). Este trabalho tem como foco principal, alcançar as Organizações Militares do Exército Brasileiro valor Unidade, pois são as de maior presença em nosso Território Nacional.

## **2 A SEÇÃO GERADORA DE DIREITOS REMUNERATÓRIOS**

O Exército Brasileiro, atualmente está passando por um processo de transformação em sua estrutura organizacional, onde, um dos focos é a racionalização de pessoal. Essa transformação está balizada pelo Plano Estratégico do Exército (PEEx) Edição 2020 - 2023, que tem por finalidade direcionar o esforço dos investimentos da Força para o quadriênio 2020 - 2023, dando prosseguimento ao processo de Transformação do Exército rumo à chamada “Era do Conhecimento”, o qual está articulado em Objetivos Estratégicos do Exército (OEE), em Estratégias, Ações Estratégicas e Atividades.

O Tema desse trabalho tem relação com o Objetivo Estratégico do Exército - OEE 10 - AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTÃO DO BEM PÚBLICO e com a atividade - 10.2.2.1 Implantar e reestruturar Bases Administrativas (PEEx 2020-2023, P. 37).

A partir da Atividade - 10.2.2.1 Implantar e Reestruturar Bases Administrativas, desenvolveu-se a temática desse trabalho, pois as Seções Geradoras de Direitos das Organizações Militares surgiram a partir perda de autonomia das Unidades Gestoras (UG) e centralização do pagamento de pessoal nas Bases Administrativas no âmbito do Exército Brasileiro.

Com a implantação das Bases Administrativas houve a necessidade de reestruturação dos chamados Setores de Pagamento de Pessoal (SPP), que também tratava sobre pagamento de pessoal e, também, sobre direitos remuneratórios. Com a implantação das Bases Administrativas, os assuntos inerentes ao pagamento de pessoal foram transferidos para as mesmas, com isso houve o surgimento das Seções Geradoras de Direito Remuneratórios, orgânicas das 1ª Seções das Organizações Militares valor Unidade.

### **2.1 Organização das 1ª Seções das OM valor Unidade**

A Seção de Pessoal ou 1ª Seção faz parte da composição do Estado-Maior da OM valor Unidade e é responsável pelos assuntos relativos ao pessoal, como por exemplo: pagamento de pessoal e direitos remuneratórios, entre outros. Antes da centralização do pagamento de pessoal nas Bases Administrativas, existia o chamado Setor de Pagamento de Pessoal (SPP), que ficava responsável por todo o processo de pagamento de pessoal da OM e direitos remuneratórios. Atualmente, devido à complexidade dos assuntos, a 1ª Seção/Seção de Pessoal destaca um local reservado para os trabalhos dos militares da Seção Geradora de Direitos.

## **2.2 Composição dos Setores de Pagamento antes da centralização**

Após os questionários e entrevistas realizados com especialistas com mais de 15 (quinze) anos de experiência em Setor de Pagamento, foi levantado que as Seções de Pagamento de Pessoal antes de acontecer a centralização do pagamento do pessoal, era **composta 01(um) Chefe de Setor e 02(dois) Auxiliares, formando um total de 3 (três) militares.**

## **2.3 Composição da Seção Geradora de Direitos após a centralização**

Após os questionários e entrevistas realizados com especialistas com mais de 15 (quinze) anos de experiência em Setor de Pagamento, foi levantado que o novo formato da Seção Geradora de Direitos Remuneratórios após a centralização do pagamento do pessoal, passou a ser composta por 01(um) Chefe da Seção e 01(um) Auxiliar, configurando um total de 2 (dois) militares.

## **2.4 Atribuições dos Auxiliares da 1ª Seção componentes do Setor de Pagamento de pessoal antes da centralização do pagamento**

Conforme consta no Art 80 do Regulamento Interno dos Serviços Gerais (RISG), compete aos Auxiliares da 1ª Seção/ Seção de Pessoal responsáveis pelo pagamento de pessoal, as seguintes atribuições abaixo relacionadas:

- elaborar ou analisar as notas para BI contendo os fatos geradores de direitos relativos à remuneração do pessoal, oferecendo, neste caso, entendimento sobre as mesmas;
- efetuar, com base no publicado em BI da OM, os registros de saques, descontos, devoluções e alterações cadastrais no Sistema de Pagamento, por meio dos aplicativos relativos aos diversos formulários;
- transmitir os formulários para processamento, no prazo fixado pelo Centro de Pagamento do Exército;
- acessar os relatórios de crítica e de pagamento do Centro de Pagamento do Exército, procedendo à análise do pagamento e executando as correções necessárias, além de participar à chefiada seção a ocorrência de pagamentos indevidos, provocados ou não pela unidade;
- preparar as informações e auxiliar no cumprimento das atribuições previstas para a unidade nas Instruções Gerais para a Consignação de Descontos em Folha de Pagamento (IG

12-04);

- cumprir os procedimentos e as medidas de controle relativas às concessões do auxílio transporte, da assistência pré-escolar e da etapa de alimentação; e
- manter em dia e em ordem as Pastas de Habilitação para a Pensão Militar (PHPM) do pessoal da unidade, conforme legislação específica;
- manter o S1 permanentemente informado sobre a atividade de pagamento de pessoal;
- impedir que pessoas estranhas à seção tenham acesso às dependências do setor de pagamento, sem a autorização do S1;
- orientar a equipe designada para realizar o exame de pagamento, de acordo com as normas vigentes; e
- apor as respectivas rubricas/assinaturas em todos os documentos que lhes forem confiados elaborar, salvo ordem em contrário (RISG – 2003, P. 31 e 32).

## **2.5 Atribuições dos Auxiliares da 1ª Seção componentes da Seção Geradora de Direitos Remuneratórios após a centralização do pagamento**

Após a centralização do pagamento do pessoal, algumas atribuições dos auxiliares da 1ª Seção/ Seção de Pessoal foram repassadas para a Base Administrativa, permanecendo as seguintes atribuições abaixo relacionadas, ainda previstas no Art 80 do Regulamento Interno dos Serviços Gerais (RISG):

- elaborar ou analisar as notas para BI contendo os fatos geradores de direitos relativos à remuneração do pessoal, oferecendo, neste caso, entendimento sobre as mesmas;
- preparar as informações e auxiliar no cumprimento das atribuições previstas para a unidade nas Instruções Gerais para a Consignação de Descontos em Folha de Pagamento (IG 12-04);
- cumprir os procedimentos e as medidas de controle relativas às concessões do auxílio transporte, da assistência pré-escolar e da etapa de alimentação; e
- manter em dia e em ordem as Pastas de Habilitação para a Pensão Militar do pessoal da unidade, conforme legislação específica;
- manter o S1 permanentemente informado sobre a atividade de pagamento de pessoal;
- impedir que pessoas estranhas à seção tenham acesso às dependências do setor de pagamento, sem a autorização do S1; e

- apor as respectivas rubricas/assinaturas em todos os documentos que lhes forem confiados elaborar, salvo ordem em contrário (RISG – 2003, P. 31 e 32).

## **2.6 Principais mudanças**

Após a centralização do pagamento do pessoal, algumas atribuições dos auxiliares da 1ª Seção/ Seção de Pessoal previstas no Art 80 do Regulamento Interno dos Serviços Gerais (RISG), foram repassadas para a Base Administrativa, conforme abaixo descritas:

- efetuar, com base no publicado em BI da OM, os registros de saques, descontos, devoluções e alterações cadastrais no Sistema de Pagamento, por meio dos aplicativos relativos aos diversos formulários;
- transmitir os formulários para processamento, no prazo fixado pelo Centro de Pagamento do Exército;
- acessar os relatórios de crítica e de pagamento do Centro de Pagamento do Exército, procedendo à análise do pagamento e executando as correções necessárias, além de participar à chefiada seção a ocorrência de pagamentos indevidos, provocados ou não pela unidade; e
- orientar a equipe designada para realizar o exame de pagamento, de acordo com as normas vigentes.

## **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Estratégico do Exército (PEEx 2020-2023) e o Regulamento Interno dos Serviços Gerais (RISG) balizaram este trabalho, pois buscou-se como foco a racionalização dos recursos humanos nas Organizações Militares do Exército Brasileiro valor unidade e a composição desejada da Seção de Geração de Direitos com base nas atribuições dos auxiliares da 1ª Seção das OM.

Os questionários e entrevistas foram de grande importância para o desenvolvimento deste trabalho, pois, contou-se com a experiência de militares com mais de 15 (quinze) anos trabalhando na área de pagamento de pessoal, o que facilitou bastante a consolidação das ideias.

O resultado alcançado com este trabalho foi o melhor possível, principalmente porque chegou-se a uma composição desejada da Seção Geradora de Direitos Remuneratórios, conforme consta no conteúdo referido do trabalho.

Os resultados alcançados com esse estudo foram os melhores possíveis,

principalmente porque chegou-se a uma configuração da composição da Seção Geradora de Direitos Remuneratórios, conforme consta no conteúdo referido do trabalho.

Após a análise de todos os documentos e métodos de pesquisa, chegou-se a conclusão que uma composição viável para a Seção de Geração de Direitos nas Organizações Militares após a centralização do pagamento nas Bases Administrativas é de 2(dois) militares experientes e capacitados, de preferência militares da própria 1ª Seção / Seção de Pessoal da OM, assim, consolidando a ideia de racionalização dos recursos humanos.

Foram levantados subsídios através do Sistema de Gestão de Riscos, conforme Portaria nº 292, de 2 OUT 2019, que aprova o Manual Técnico da Metodologia de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-MT-02.001), 1ª Edição, 2019, onde observou-se através de documentos como: Plano de Gestão de Riscos da Seção de Geração de Direitos, Matriz de Riscos, Portifólio de Riscos e Atribuições do Chefe e Auxiliares, todos confeccionados por uma equipe com vasta experiência em pagamento de pessoal.

Diante do levantamento de dados e informações buscadas através da pesquisa de documentos, das entrevistas e dos questionários com especialistas capacitados e experientes, do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, 14º Batalhão Logístico, 4º Batalhão de Polícia do Exército, todos sediados na cidade de Recife – PE, e do 7º Grupo de Artilharia de Campanha, sediado em Olinda – PE. O objetivo principal foi alcançado que foi de apresentar uma proposta da Seção de Geração de Direitos Remuneratória das Organizações Militares valor Unidade, com foco na adequação o Quadro de Cargos de Pessoal (QCP) de forma racionalizar recursos humanos na OM, visando à eficiência da OM.

Isto posto, pode-se concluir que, com base em todas as ferramentas utilizadas e das Seções Geradoras de Direito que já estão em funcionamento no âmbito do Exército Brasileiro, uma composição adequada da Seção Geradora de Direitos Remuneratórios é de no mínimo 2(dois) militares com experiência e capacitações na área de pagamento de pessoal, dada a complexidade e do alto grau de risco do processo a ser executado, conforme mostrado nas atribuições de seus componentes.

## REFERÊNCIAS

EXÉRCITO BRASILEIRO. **PEEX 2020-2023**. Plano de Estruturação do Exército: Implantar e reestruturar Bases Administrativas. Objetivos Estratégicos do Exército. Brasília, 2020.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **RISG 2003**. Regulamento Interno dos Serviços Gerais: (R-1), Brasília, 2003.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **EB90-N-02.001**. Normas para Exame de Pagamento de Pessoal. 1ª Edição, 2014.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **EB20-MT-02.001**. Manual Técnico da Metodologia de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro, 1ª Edição, 2019

EXÉRCITO BRASILEIRO. **PGR, 2020**. Plano de Gestão de Riscos e Anexos. 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, 2020.